



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Escola do Poder Judiciário**

**EDITAL Nº 139/2024**

**PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA**

O Desembargador **Roberto Barros**, Vice-Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que as inscrições estarão abertas para o congresso: "**Novas Perspectivas para Tomada de Decisão**", conforme as regras determinadas a seguir.

**1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS**

**1.1. Congresso:** Novas Perspectivas para Tomada de Decisão.

**1.2. Modalidade:** Presencial para unidades de Rio Branco, com transmissão pelo *Google Meet* para unidades do interior.

**1.3. Carga horária:** 5 horas-aula.

**1.4. Realização:** 18 de outubro de 2024 (9h às 11h15 e 14h às 17h - Horário do Acre).

**1.5. Local de realização:** Palácio da Justiça – Com transmissão pelo *Google Meet*.

**1.6. Inscrições:** 01 a 16 de outubro de 2024.

**1.7.** Será considerado(a) REPROVADO(A) o(a) aluno(a) que NÃO obtiver 75% de frequência no curso.

**1.8. GAR:** O curso está em consonância com os normativos que fixam indicadores para a concessão da GAR, por ser uma ação educacional promovida pela ESJUD.

**1.9. Formadoras(es):**

**Elcio Sabo Mendes Junior** - Mestrando em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos (UFT), Curso de Especialização – MBA, em Poder Judiciário pela FGV, possui graduação em Direito pela Universidade São Francisco(1988). Atualmente é desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Acre. É docente da Escola do Poder Judiciário do Acre, com formação de formadores Níveis 1 e 2 da ENFAM. O trabalho será supervisionado pela orientadora, Doutora Patrícia Medina – UFT.

**Eduardo Augusto Salomão Cambi** - Possui mestrado em Direito pela Universidade Federal do Paraná (1999) e doutorado em Direito pela Universidade Federal do Paraná (2001). Fez pós-doutorado na Università degli Studi di Pavia (2007). Atualmente, é professor associado e pesquisador da Universidade Estadual do Norte do Paraná e professor da Faculdade de Direito do Centro Universitário Assis Gurgacz (FAG). Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Foi promotor de justiça do Ministério Público do Estado do Paraná (2004-2022). Presidente do Instituto Paranaense de Direito Processual. Membro da Academia Paranaense de Letras Jurídicas. Atua principalmente nos seguintes temas: Sistema de Justiça, Direitos Humanos, Direitos e garantias fundamentais, Constituição e cidadania.

**Melina Girardi Fachin** - Estágio Pós-graduação realizado na Universidade de Coimbra no Instituto de Direitos Humanos e Democracia (2019/2020). Doutora em Direito Constitucional, com ênfase em direitos humanos, pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP.) Visiting researcher da Harvard Law School (2011). Mestre em Direitos Humanos pela (PUC/SP). Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Atualmente Diretora da Faculdade de Direito, Professora Associada do Curso de Graduação em Direito e docente permanente do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito - Mestrado e Doutorado da Universidade Federal do Paraná (UFPR). Com área de atuação no Direito Constitucional e Direitos Humanos. Advogada sócia de Fachin Advogados Associados.

**Olivia Maria Alves Ribeiro** - Formou-se em Letras (1978) e em Direito (1984) pela Universidade Federal do Acre (UFAC). Atuou como professora no Ensino Fundamental, Médio e Superior. Na Universidade Federal do Acre, atuou por 12 anos como professora das disciplinas de Direito do Trabalho, Direito Processual Civil e Direito Eleitoral. Atualmente está cursando doutorado em Ciências Jurídicas y Sociales pela SENSU Consultoria Internacional de Estudos Avançados Universidad del Museo Social Argentino. Militou na Advocacia e atuou como Assessora Parlamentar da Assembléia Legislativa do Estado do Acre. Trabalhou como Defensora Pública do Estado entre os anos de 1986 e 1991. Logo após, em junho de 1991 tomou posse no cargo de Procuradora do Estado, tendo exercido como procuradora a chefia das Procuradorias Tributária e Fiscal, inclusive o cargo de Procuradora Geral do Estado. Ingressou no Judiciário no dia 15.08.1997, quando tomou posse no cargo de Juíza de Direito Substituta. Em maio de 2000, foi promovida por merecimento para o Cargo de Juíza de Direito de Primeira Entrância da Comarca de Acrelândia; Possui pós-graduação em Letra, Direito Processual Civil, Direito Público, MBA em Poder Judiciário e em Prestação Jurisdicional: Teoria da Decisão Judicial e Direitos Humanos. É formadora da Enfam atuando em diversas formações como docente. Atualmente é juíza de direito no Tribunal de Justiça do Estado do Acre. Mestrando no curso de Prestação Jurisdicional de Direitos Humanos na Universidade Federal de Tocantis - UFT.

**Sérgio Luiz Kukina** - Possui graduação em Direito pela Universidade Católica do Paraná (1982) e mestrado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (2004). Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Público, atuando principalmente nos seguintes temas: direito processual civil e direito da infância e da juventude.

**Tiago Gagliano** - Pós-doutor em Filosofia (Ontologia e Epistemologia) na Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR). Pós-doutor em Psicologia Cognitiva na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Pós-doutor em Direito pela Universidad de León/Espanha. Pós-doutor em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR). Doutor em Direito pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Mestre em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR). Professor da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR). Professor do Mestrado em Psicologia Forense da Universidade Tuiuti do Paraná. Professor da Escola da Magistratura do Estado do Paraná (EMAP), da Escola da Magistratura Federal em Curitiba (ESMAFE-PR), da Academia Judicial de Santa Catarina, da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) e da Escola da Magistratura do Estado do Ceará (ESMEC). Instrutor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM). Professor da Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Acre (ESMAC). Professor da Escola Judicial do Tribunal de Justiça de Pernambuco (ESMAPE) e Professor da Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Maranhão (ESMAM). Pesquisador estrangeiro do grupo de pesquisa "Discrecionalidad judicial y debido proceso", liderado pelo Professor Doutor Juan Antonio García Amado. Líder do Grupo de Pesquisa Direito e Mente, vinculado ao Mestrado em Psicologia Forense da Universidade Tuiuti do Paraná. Juiz de Direito Titular da 4 Turma Recursal do Poder Judiciário do Estado do Paraná (TJPR).

### Coordenação Científica

Professora Dra. Patrícia Medina (Professora/Orientadora no Mestrado em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos UFT/ESMAT), Mentrandos Elcio Sabo Mendes Júnior (Desembargador do Tribunal de Justiça do Acre) e a Mestranda Olivia Maria Alves Ribeiro (magistrada do Poder Judiciário do Acre).

### Organização da Atividade

Atividade	Responsável	Horário
Abertura	Des. Elcio Mendes	9h às 9h15min

Tomada de Decisão Frente aos Precedentes Vinculantes	Ministro Sérgio Luiz Kukina (presencial)	9h15min às 10h15min
Julgamento com perspectiva de gênero - Aplicação do Protocolo do CNJ ao Direito das Famílias	Des. Eduardo Augusto Salomão Cambi (presencial)	10h15min às 11h15min
Proteção Constitucional dos Direitos Humanos	Dra. Melina Fachin (professor de forma virtual)	14h às 15h
Tomada de Decisão e Contexto da Descoberta	Dr. Tiago Gagliano	15h às 16h
O trabalho de cuidar da magistrada: Reflexos na igualdade de gênero.	Juíza de Direito Olívia Maria Alves Ribeiro	16h às 17h

**1.10. Realização:** O Congresso é promovido pela Escola do Poder Judiciário do Estado do Acre, em parceria com a Universidade Federal do Tocantins e Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

**1.11 Objetivo Geral:** Ao final do congresso, o(a) participante será capaz de aplicar novas perspectivas e abordagens inovadoras na tomada de decisões judiciais e administrativas, considerando aspectos interdisciplinares que envolvem princípios éticos, sociais e tecnológicos, com foco na eficiência, transparência e justiça nas suas atuações.

## 2. DO PÚBLICO-ALVO

### 2.1. Público-Alvo:

- **Público-Alvo Prioritário:** Magistrados(as), Assessores(as) e Servidores(as) do Poder Judiciário do Acre.
- **Público-Alvo Remanescente:** Operadores(as) do direito.

2.2. **Número de Vagas:** 50 (cinquenta).

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. No período de 01 a 16 de outubro de 2024 estarão abertas as inscrições para o congresso: **Novas Perspectivas para Tomada de Decisão.**

3.2. A inscrição será realizada no Sistema EmeronWeb, diretamente no *link* <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>.

3.3. Para receber a confirmação da inscrição, o(a) participante deverá informar um número de *WhatsApp* no momento da inscrição no Sistema EmeronWeb.

3.4. A Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará o controle de frequência dos(as) alunos(as) mediante registro de presença no próprio sistema.

3.5. Ao final da ação educacional, a Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará os devidos registros no Sistema para a certificação do(a) aluno(a).

## 4. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

4.1. Terá direito ao certificado de participação no curso o(a) aluno(a) que obtiver a carga horária de 75% (setenta e cinco por cento).

4.2. O(a) concluinte obterá o certificado no Sistema EmeronWeb, na área do(a) aluno(a), acessando o *link* <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>.

4.3. Para efeito de certificação serão considerados(as) os(as) participantes que efetuarem o cadastro e inscrição no Sistema EmeronWeb e obtiverem frequência mínima descrita no item 4.1.

## 5. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO

5.1. Todos(as) os(as) palestrantes atuarão como voluntários(as), não tendo custos com palestrantes.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao *e-mail* da Gerência de Administração de Ensino – GEADE: [geade@tjac.jus.br](mailto:geade@tjac.jus.br).

6.2. A Gerência de Administração de Ensino - GEADE será responsável pelo monitoramento da frequência do(a) aluno(a).

6.3. Eventuais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD.

### Cronograma

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
01 de outubro de 2024.	8h	<a href="https://esjud.tjac.jus.br">https://esjud.tjac.jus.br</a>	Publicação do Edital.
01 a 16 de outubro de 2024	—	<a href="https://esjud.tjac.jus.br">https://esjud.tjac.jus.br</a>	Período de divulgação e inscrições.
18 de outubro 2024	9h às 11h15 14h às 17h	Palácio da Justiça - Com transmissão pelo <i>Google Meet</i> para unidades do interior.	<b>Congresso:</b> Novas Perspectivas para Tomada de D



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador ROBERTO BARROS dos Santos, Diretor, em exercício**, em 11/10/2024, às 08:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1921053** e o código CRC **FC634A9E**.

